



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.07.22.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.29.02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL., CONTRATADA: E A DE SOUZA LTDA, CNPJ: 22.433.944/0001-95, VALOR GLOBAL: R\$ 35.524,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

José Gomes Nogueira da Silva

Ordenador(a) de Despesas

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E PROTEÇÃO ANIMAL**

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020

Publicado por:
Luis Felipe Alves da Costa
Código Identificador:62282610

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178.2026

PORTARIA Nº 178/2026

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Sra. **MARIA GELIANE SOUZA BORGES**, Matrícula nº 160848-7 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **01/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/07/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BB826449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 179.2026

PORTARIA Nº 179/2026

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

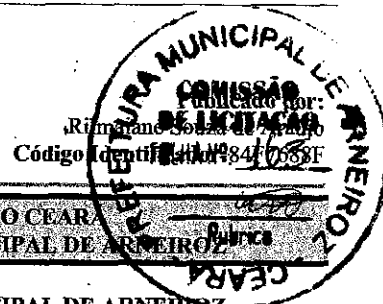
Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR** a Sra. **RITA MARIA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 161303-0 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **01/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/07/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.21.02** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VIA BLOG E PORTAL DE NOTÍCIAS, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **04 de agosto de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 28 de julho de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FF7A6F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.07.22.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.26.01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CONTRATADA: E A DE SOUZA LTDA, CNPJ: 22.433.944/0001-95, VALOR GLOBAL: R\$ 41.134,00 (QUARENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:DC4684B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.07.22.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.29.02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL, CONTRATADA: E A DE SOUZA LTDA, CNPJ: 22.433.944/0001-95, VALOR GLOBAL: R\$ 35.524,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº

14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:007BB224

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 58/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 58/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 264/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arneiroz),

CONSIDERANDO que o art. 147 da Lei Municipal nº 264/1993 estabelece que configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO que os serviços públicos devem ser prestados de forma contínua, eficiente e sem interrupções decorrentes de condutas incompatíveis com os deveres funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, assegurando à servidora o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** para apurar o possível abandono de cargo pela servidora **VALERIA DE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **1675**, conduta tipificada no art. 147 da Lei Municipal nº 264/1993, sujeita, em tese, à penalidade prevista no art. 146, inciso II, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, fica nomeada a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA, matrícula nº 762;

II – MARIA DARLIANE MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 4729;

III – JOSÉ DE SOUSA MOTA, matrícula nº 667.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Processante será exercida pela servidora **FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA**, matrícula nº 762.

Art. 3º Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar documentos, promover diligências, colher depoimentos, ouvir testemunhas e produzir todas as provas admitidas em direito que julgar necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 4º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final à autoridade competente, admitida a prorrogação do prazo, mediante justificativa, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, 17 de julho de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:069F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 59/2026, DE 18 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 59/2026, DE 18 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível abandono de cargo pela servidora **VALERIA DE ARAÚJO COSTA**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 264/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arneiroz),

CONSIDERANDO que a servidora **VALERIA DE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **1675**, encontra-se ausente do exercício de suas funções, sem apresentar qualquer justificativa;

CONSIDERANDO que a ausência injustificada por período superior ao previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais pode configurar abandono de cargo, nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 264/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos por meio de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando à servidora o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o possível abandono de cargo praticado pela servidora **VALERIA DE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **1675**, lotada na **Secretaria do Fundo Municipal de Educação**.

Art. 2º Fica assegurado à servidora investigada o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma prevista na Lei Municipal nº 264/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 18 de julho de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:8B70DF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 60/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 60/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI A EQUIPE DO SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO PROGRAMA TERRA CIDADÃ,